

Ano . . . . . 14000  
Semestre . . . . . 7000  
Trimestre . . . . . 4000  
NUMERO DO DIA 80 réis

Pagamento adiantado

Despacho, rua da Imperatriz, 22

Ano . . . . . 180000  
Semestre . . . . . 90000  
Trimestre . . . . . 45000  
NUMERO ATRÁZADO 100 réis

## Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. Paulo—Quinta-feira, 12 de Agosto de 1886

N. 5288

## PARTE OFICIAL

## LEIS PROVINCIAES

N. 126

## Codigo de Posturas

DA

## Cidade do Socorro

(Conclusão)

## CAPITULO XVI

## Dos empregados da camara municipal

## DO SECRETARIO

Art. 150 O secretario da camara, receberá a gratificação de 360\$000 réis por anno, sendo obrigado sob pena de 10\$000 rs., de multa:

S.º 1º A escrever todos os autos de infração de posturas que assignará com o fiscal e duas testemunhas, em livro para isso destinado.

S.º 2º A dar ao procurador da camara, certidões de todos os autos e termos de infrações.

S.º 3º A passar todas as licenças, que à camara conceder, declarando, para o fim que a, com o nome e residencia do contribuinte; à vista do conhecimento dado pelo procurador, cujas licenças serão numeradas sucessivamente até a ultima que passar e registradas no livro proprio, percebendo por cada licença 1\$000 rs.

S.º 4º A registrar todos os ofícios, editais, balanço, contas de receita e despesas, relatórios e muitos papéis expedidos pela secretaria, por deliberação da camara, ou de ordem do presidente, arquivando o que a camara receber,

S.º 5º Assistir os nivelações e alinhamentos com o arruador, fiscal e porteiros, e lavrar o respectivo termo.

S.º 6º Lavrar o termo de arrematação e assistir à ella.

S.º 7º Pelos actos de seu ofício, terá o secretario os mesmos emolumentos do escrivão judicial, que serão pagos pela parte interessada.

## Do fiscal

Art. 151 O fiscal receberá a gratificação de 360\$000 rs. (trezentos e sessenta mil rs.) por anno, e é obrigado sob pena de 20\$000 rs. de multa:

S.º 1º A dar cumprimento às ordens e deliberações da camara, accudindo à todos os chamados do presidente da camara, e dar imediatamente cumprimento às suas ordens, em tudo que for relativo ao bem geral do município.

S.º 2º A fazer correção geral de 3 em 3 meses, além das que julgar convenientes e das que forem ordenadas pela camara.

S.º 3º Verificar em suas correções, se tem sido observadas as disposições destas posturas, promover a execução delas, exigir os conhecimentos dos pagamentos de impostos e licenças, verificar se os pesos e medidas estão certos e aferidos, multar a todos que tiverem infringido as disposições destas posturas, fazendo lavras o competente termo de multa.

S.º 4º Apresentar à camara em cada uma sessão, um relatório, em o qual especificará os serviços que lhe foram ordenados, as multas por elle impostas com as providências que entender necessárias, bem da execução das posturas.

S.º 5º Fazer a convocação do arruador, secretario, para os arruamentos e nivelações a que deverá assistir.

S.º 6º Passar ao menos duas vezes por dia, pelas ruas e praças da cidade, afim de verificar o seu asseio.

S.º 7º Fiscalizar as obras publicas, ordenadas pela camara, dando conta de qualquer irregularidade ao presidente, para providenciar à respeito.

## Do procurador

Art. 152 O procurador receberá 12 % do que arrecadar, e é obrigado, além dos deveres que lhe impõem a lei de 1º de Outubro de 1828, sob pena de 10\$000 rs.

S.º 1º A fazer o lançamento de todos os impostos que forem estabelecidos no presente código de posturas em livro para isso destinado.

S.º 2º A promover a cobrança amigável ou judicialmente de todos os impostos e multas.

S.º 3º A ter talões impressos de todos os impostos, os quais serão numerados e rubricados pelo presidente da camara.

S.º 4º A passar os conhecimentos e recibos aos contribuintes, cortados dos talões e numerados sucessivamente até o ultimo que passar no ano financeiro.

S.º 5º A apresentar no primeiro dia de cada sessão ordinária, a conta da receita e despesa da camara do trimestre findo, e uma relação nominal de todas as pessoas que pagaram impostos e multas, com declaração da quantia e artigos que foram infringidos.

S.º 6º A apresentar uma relação dos que ficaram por pagar e o estado da cobrança.

S.º 7º A dar aos infractores recibos das multas que pagaram.

S.º 8º A fazer o lançamento da receita e despesa da camara, em livro especial, com todas as especificações sobre a natureza das rendas e autorização para a despesa.

## Do porteiro

Art. 153 O porteiro receberá a gratificação de 150\$000 rs. por anno, e é obrigado sob pena de 10\$000 rs. de multa:

S.º 1º A estar presente a todas as sessões da camara e conservar com todo o asseio o paço da camara e mobília.

S.º 2º A fazer entrega de todos os ofícios que foram expedidos pela secretaria.

S.º 3º A acompanhar o fiscal em todas as correções e fazer as intimações que este lhe mandar, passando as precisas certidões de as haver feito.

S.º 4º A abrir a sala da camara para as audiências.

S.º 5º A fazer todo o serviço que for necessário para a promptificação do tribunal do júri, exigindo do procurador os fundos necessários para ocorrer a essas despesas.

S.º 6º A não deixar penetrar no recinto da camara pessoas embriagadas, mal trajadas e armadas.

S.º 7º A apregoar a arrematação das rendas e contratos da camara.

S.º 8º A assiduir os chamados do fiscal, para o desempenho de suas funções.

## CAPITULO XVII.

## Disposições gerais

Art. 154 Todas as penas impostas por este código, serão dobradas nas reincidências, até a alçada da camara.

Art. 155 Por intermédio do delegado de polícia, a camara solicitará a cooperação dos inspetores de quartelaria do município, para que valem pelo exacto cumprimento das posturas em seus quartéis, ficando obrigados pelas seguintes disposições:

S.º 1º Dar parte ao fiscal de qualquer contravenção que se der em seu quartelaria, com a declaração do lugar, dia e hora em que foi commetida e do nome do infractor, que quando manifesta lhe serão logo apprehendidos os generos de seu commercio perante duas testemunhas, ficando depositados até o pagamento da respectiva multa.

S.º 2º Darão de 3 em 3 meses uma relação dos nomes dos massates que viarem masões em seus quartéis e uma outra anualmente no mês de Junho dos nomes dos proprietários de engenhos, de fabricar aguardente e assucar, que morarem dentro de seus respectivos quartéis.

Art. 156 Os inspetores de quartelaria que deixarem de cumprir as disposições do artigo anterior e deixarem os massates negociar em seus quartéis, não tendo licença para isso, serão multados em 30\$000 réis, assim terão 20% das multas que forem recebidas em virtude das diligências empregadas pelos mesmos.

Art. 157 Quando os infractores deste código, não puderem satisfazer as multas, serão os comunitados em prisão até a alcada da camara, equivalente a 5\$000 rs. de multa, para cada dia de prisão.

Art. 158 Se o infractor não tiver com que pagar a multa e oferecer fiador idoneo, o procurador acertará a fiança, marcando ao fiador prazo, rascavalo para a satisfação da multa.

Art. 159 São responsáveis pela violação das disposições deste código, os pais pelos filhos menores, os tutores e curadores pelos pupilos e curatellados, os amos pelos seus escravos e os senhores pelos escravos.

Art. 160 Os que se sentirem agraviados pela concessão ou denegação das licenças e

bem assim na imposição de multa, poderão recorrer à camara, expondo-lhe os motivos do agravo ou queixa.

Art. 161 As penas de prisão comminadas neste código, poderão ser commutadas em cinco mil réis diários, quer sejam livres ou escravos.

Art. 162 Aquelle que chamado polo fiscal para testemunhar qualquer infração do posturas recuar-se, sofrerá a multa de 15\$000 réis.

Art. 163 Os funcionários públicos, que se recusarem a auxiliar o cumprimento das presentes posturas na parte que lhes tocar, ou não cumprido o que nas mesmas lhes é encarregado, sofrerão a multa de 30\$000 rs.

Art. 164 O fiscal mandará retirar para fóra da povoação os animaes mortos que forem encontrados nas ruas, sendo esse serviço feito à custa de seus donos; se porém, forem desconhecidos, o fiscal fará o serviço à custa da camara, cobrando a todo tempo a multa e despesas do infractor, se for conhecido.

Art. 165 Ficam revogadas as disposições em contrario.

Tabella da taxa da aferição de pesos, medidas e balanças, a que se refere o artigo 133, das presentes posturas

		PESOS
50 kilogrammas	.	\$800 rs.
20 kilogrammas	.	\$600 rs.
10 kilogrammas	.	\$600 rs.
5 kilogrammas	.	\$400 rs.
1 kilogramma	.	\$250 rs.
De quinhentas grammas para menos, pagando duzentos réis (cada um)		

## MEDIDAS LINEARES

Um metro, um mil réis.

		MEDIDAS DE CAPACIDADE
100 litros	.	\$500 rs.
50 litros	.	\$400 rs.
40 litros	.	\$300 rs.
De 20 litros para menos (cada um)	200 rs.	

		BALANÇAS
Até 500 grammas	.	\$1000 rs.
Até 5 kilogrammas	.	\$500 rs.
Até 10 kilogrammas	.	\$600 rs.
Até 20 kilogrammas	.	\$700 rs.
Até 50 kilogrammas	.	\$800 rs.
Até 1,000 kilogrammas para mais, \$1000 rs.		

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da província a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio, do governo da província de S. Paulo, aos sete dias do mês de Junho de mil oito centos e oitenta e seis.

(L. S.)

BARÃO DE PARNAMBYBA.

Para vossa excellencia ver, Mathews da Silva Chaves Junior a fer.,  
Publicada na secretaria do governo da Província de S. Paulo, aos sete dias do mês de Junho de mil oito centos e oitenta e seis.

O secretario interino.—João de Souza Amaral Gurgel.

## Expediente da Presidencia

Dia 7 de Agosto

2ª SEÇÃO

Palacio de governo de S. Paulo, 7 de Agosto de 1886.

Deslare a vmas. em referência a seu ofício de 29 de Maio último que, achando-se o território dessa villa desmembrado da Casa Branca e regendo-se provisoriamente essa camara pelo código de posturas daquela cidade, em quanto não tem o seu próprio, aprovado pela Assembleia Legislativa Provincial, a elle cabendo arrasar para suas coxas os impostos de que tratam em seu ofício de 29 de Junho, não pede ser efectuada a compra dos prédios efeitos de venda pelos suplicantes.

## REQUERIMENTO DESPACHADO

Da dr. Nicélio P. de Campos Vergueiro e outros.  
Estando resolvida a constituição de novo edifício destinado à tesouraria da fazenda, não pôde ser efectuada a compra dos prédios efeitos de venda pelos suplicantes.

## 4ª SEÇÃO

Palacio de governo de S. Paulo, 7 de Agosto de 1886.

No termo das instruções verbais que recebo desta presidencia, dirijo-a vmas. à colónia de Gasparé para fazer a domarcação e divisão das lotes rurais e urbanos segundo o novo plano dado pelo engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes e aprovado pelo governo do Rio de Janeiro, no qual participa haver, para a camara municipal, prestado juizamento de cargo do cargo de chefe de polícia, esperando que o conselheiro com brevidade que elle requer. Deus guarde a vmas.—Barão de Parnambyba.—Sr. engenheiro Luís Bianchi Bettoli.

—Recomendo-se ao juiz de direito da comarca de Lages que previdencia nos termos da lei, no sentido de servir e ex-juíz de direito que o pedido de autorização das seja feito por todos os membros daquela corporação.

—Assentam-se o resultado de relatório das ocorrências da estrada de ferro Barreiros, relativamente ao mês de Maio último, remetido à presidencia pelo engenheiro fiscal respectivo.

## ESTRADA DE FERRO DA COMPANHIA SOROCABA

## REPARTIÇÃO FISCAL.—N. 37

Tietê, 8 de Julho de 1886.

&lt;p

vez liberdade no município da Limeira pela 6<sup>a</sup> quota se o complementamento de tudo quanto fosse não poderia ser feito com o 3<sup>a</sup> provincial do fundo de emancipação.

—Declara-se à junta classificadora de escravos da Limeira, que a quota distribuída a esse município deve ser adicionada a quantia de 805\$000, salvo da 6<sup>a</sup> quota, perfazendo o total de 7.768\$000.

## OPÓSIOS DESPACHADOS

De juiz de direito de Campinas, pedindo previdências sobre o pagamento das despesas feitas com a publicação dos nomes dos escravos libertos pela lei de 28 de Setembro de 1885.—A' thessoreraria da fazenda para fazer o devido pagamento, de acordo com seu parecer sob n.º 275 de 4 de outubro.

Do juiz de orfãos da Limeira, solicitando que se indemne o proprietário do *Diário de Campinas* a dívida que suspendeu com a impressão de edital.—A' thessoreraria da fazenda para informar quanto visto e avisar circular de ministério da agricultura de 10 de Maio desse anno.

De Marcos Ferreira da Motta, membro da sub-comissão de estatística de Lages, representando sobre a vaga que vos accorreu nessa comissão.—A' comissão central de estatística.

## CORREIO PAULISTANO

Um partido, a própria palavra é indiana, é sempre frágil de um todo — representa os sentimentos de uma parte da nação. Pode combater os outros partidos, mas não se deve aniquilar.

Desde que os povos se levantaram contra a prepotência do absolutismo dos tempos passados e inauguraram o novo regime dos governos representativos, os partidos se agitaram disputando a posse do poder. Esta cidadela medindo a influência que podia exercer na sociedade, começou a adoptar idéas que serviam suas, que identificavam com a sua personalidade, e robustecendo seu espírito na origem de suas erros políticos, começava a se esforçar pelo triunfo sórdido da idéia que representava.

A idéia política foi trabalhando no espírito dos homens e hoje raro é que na sociedade se encontre quem não tenha n'alma gravada a idéia de um partido a que se filia.

Assim devia ser: os governos se constituiram para a garantia dos direitos dos cidadãos; deixar que os mesmos interesses cojam administrados por homens que exercem um mandato, e desengajar seguramente se que elas inspiram — seria não mais a indiferença que enterpecou, mas a incerteza que avulta.

A existência dos partidos sérios, de idéias definidas, de crentes prestigiosas, é, pois, não só uma condição indispensável na vida dos governos, mas uma indescinável necessidade para o bem andamento das causas da paz.

Todo o governo que não tem uma oposição que fiscalize seus actos é naturalmente empurrado para o declínio dos desmandos, sua tendência é abusar; e um dos mais elevados deveres do partido aposto da poder é a resistência, a fiscalização, a censura, mas em termos que convängam e não irritem, que doutrinem e não desmantelam.

A oposição constitucional, diz Grinot, nunca deve excessar de que um dia será governo e cumprirão cobrir de urzes a estrada que futuramente ha de trilhar.

A energia não exerce a justiça e o primeiro dever da oposição é ser justa.

E' entretanto o que não se dá comum, pais rigido pelo sistema representativo, talvez pela nossa carença de educação política, pela falta de compreensão de nosso povo dos direitos que lhe assistem, dos deveres que lhe correm.

Entende-se mal diversamente entre nós o dever da oposição — ella não fiscaliza — injuria, não analisa — adultera, tortura os actos do governo, impõe-lhe a verdade nas artas dos pequeninos interesses, exerce com uma flegma digna de melhor causa e celebre paradoxo — a verdade é a mentira muitas vezes repetida.

No dia imediato àquelle em que deixa o governo, o partido que se constitui em oposição enqua-

tar, Club Republicano; Barnabé de Carvalho, Club Liberal; Amador Cobre, Benefício Mário; Barnabé Ribeiro, União Acadêmica; Feliz Basavaya, Clube Literário; Rivadavia Corrêa, Club 20 de Setembro; Igreja de São José, Centro Absolutista Acadêmico; Getúlio de Carvalho, Reis da Moral; Barros Faló, que realizou uma peônia; Dr. Francisco Sartório, Escola Politécnica; Manoel Varella, que, em nome da comissão acadêmica, apresentou e comparecendo das lentes, embora representante da imprensa e demais pessoas presentes.

Tais se criaram, foram calorosamente e com justiça aplaudidas.

Dando um belo exemplo de contrariação de idéias acadêmicas, o sr. Alberto Ramos ergueu um viva a Escola Politécnica de sórte, sendo correspondido pelo representante desta escola, dr. Francisco Sartório, que saudou aos estudantes de direito.

As duas horas menos um quartu terminou a sessão.

As 5 horas da tarde desse mesmo dia, os prefeitos, aprovando, o sr. Robert Taurozzi, o projeto reverteu a favor de Lycos Azevedo & Ofícios.

Da grande comissão acadêmica organizadora dos festivais, fazem parte os seguintes senhores:

1<sup>º</sup> nome: Theodósio Lima, Fernando Lima, José B. Andrade, Renato Flores e Nunes Júnior.

2<sup>º</sup> nome: —Jardim Picheli, Pereira Octrim, Oliveira Barreto, Martina, Lura Fernandes.

3<sup>º</sup> nome: —Eugenio Feneira, Alfredo Guedes, Ildefonso Dutra, Moreira Dias, Bento Lisboa.

4<sup>º</sup> nome: —Assis Paschoal, Tizidona de Barros, Josephina Fernandes, Marilene Costa, Carlos de Campos.

5<sup>º</sup> nome: —Alvare de Carvalho, Alfredo Jordão, Manoel Varella, Alfredo Madureira e Raul de Castro.

As 8 1/2 da noite, princípio o concerto vocal e instrumental.

A noite dessa parte de programa daremos amanhã,

## Emigración

Pedimos garantir que o sr. dr. Júlio de Sá e Albuquerque, os prefeitos da comissão de execução da lei, não estejam oficialmente encarregados de fiscalizar a publicação de sua obra sobre a província, obra que foi aceita pelo governo, em cumprimento de sua lei, e só, depois de ouvida, nessa comissão, compete de importantes cidadãos, como os sr. drs. Francisco Antunes de Souza Queiroz e Vieira de Carvalho.

Respeitada a obra, foi elle remetida para a sorte afim de ser gratuitamente publicada nas oficinas da Typographia Nacional, essa seja possível.

A companhia de operetas Braga Junior representou, ante-hontem, no S. José, o *Bilontra*, com o appendice do novo acto intitulado *Faustino Industrial*.

## Correio de Itú

Não há o menor fundamento para a censura que se irrage ao sr. Barão de Paratyba pela exonerado de agentes do correio de Itú, que seja dito com franqueza, não era o empregado exemplar, que insultou seus parentes e amigos políticos.

Estimamos autorizadas a garantir que a exonerado daquela agente nenhuma foi solicitada ao sr. dr. Elias Paschoal ou ao conselheiro Júlio Alfredo, e que houve até nenhuma condescendência na concessão de um emprego que teve o desuso de escrever uma carta ao sr. dr. Rodrigo Silva, a qual dá exactamente a medida de sua agravada moralidade.

Opportuniamente demonstraremos que o lugar de agente de correio foi considerado pelo partido liberal como de confiança política.

Foi exonerado do cargo de comandante da polícia local da Bocaina Antonio José de LaComa, sendo nomeado para o substituir Antonio de Salles Magalhães.

## O espiritismo

Refere o *Jornal do Commercio*, de 10 de setembro:

O espiritismo está dando sinal de si em Niterói, e me veio parceria duas segundas factos:

Uma sobre a mulher que teve a infilidade de esconder um espírito, residente na Travessa da Piedade, em S. Lourenço, ficou muito apprehensiva, e dias depois (no sábado), em cerimônia preparada para os seguintes oradores lascações:

Assis Paschoal, Club Constitucional; Antônio Mequiá Barros, Clube Católico; Bacharel Dantas, Bacharel Flaminense; Herculano de Frei-

lândia, que descreveu bem a memória a respeito de suas horas de vida.

Julgamos superficial dizer que elle tinha tomado cuidado de instalar-se em sua mesa vizinha da porta vindrepresa de café.

Era assim que, enquanto garantia phrases que não tinham menor azo, o italiano não perdia vista e perita de Chapeau-Rouge.

Passaram-se duas horas dessa mansa.

De repente Pareli agarrou nos papéis que havia de sair de tinta, manteve-os no bolo, atirou para cima de mesa uma moeda de prata e com expressão que o empregado lhe disse, riu, achou de café.

Assim que se via na rua, deixa am o har investigador em volta de si.

Jayme Bernier, com as duas mãos inteiramente metidas no bolso de gabinete, caminhava a vinte passos dali e dirigia-se para a interior da cidade, sem se aproximar a como h' mem que tem tempo para perder.

Pareli foi-lhe na pista, tendo o cuidado de deixar a sua capa uma respeitável distância.

O ex-armador seguiu o Grande-Rio em todo o extenso, atravessou a praça d'Armas, sem sequer olhar para o palácio dos Duques de Borgonha, chegou à praça do Teatro e parou em frente de uma casa de deus andares, de construção antiga.

Por cima dessa porta, um qual se entrava por uma escada de três degraus, havia duas escadas dupladas.

No centro dessas escadas lia-se a palavra —tabellis.

Jayme Bernier subiu os três degraus, bateu na porta e entrou.

—Bem que se devem tratar as negociações que a traçam a Dijon, penso o Italiano. O bom de homem parece-me de sua espontânea pontualidade na execução do seu programma. Basta me seguir, — disse, a passo, para que tudo chegue a hora marcada.

—Desse modo falou ao sr. Lycos?

—Naturalmente para negociações?

—A minha visita tem diferentes motivos.

—O «sabor» tem a bondade de me dizer o seu nome?

—Jayme Bernier.

O primeiro escrivente conhecia aquele nome, tendo ouvido pronunciá-lo muitas vezes pelo patrício.

Tornou-se risível e replicou:

—Queria perdoar, senhor... E' a primeira vez que tanto a hora de o ver... O sr. Lycos está no seu gabinete, muito ocupado... Prohibe que o fesse perturbar; mas comande, vai prouvel-o.

O primeiro escrivente dirigiu-se para uma porta lateral, batendo levemente, abriu-a e desapareceu.

Benjamim Leroyer, tabellis, era homem baixo, magro, com aspecto gorda e desarranjado.

Tudo o seu atropelo se concentrava sobre os pés soltos, de que elle tratava de desfazer ou arranjar, a cada leitura difícil absorvia-o por tal modo, que nem mesmo levantava a cabeça.

—O que é? perguntou elle, em tom seco.

Jayme Bernier. —Ela é fóra e deve-lhe falar.

Essa palavra provocou no tabellis o efeito de uma descarga eléctrica.

Lycos —não é polo.

—Jayme Bernier o repetiu elle, depressa!

—O primo se escrivente abriu a porta e fez um sinal.

O ex-armador apressou logo, estendendo os braços no tabellis, que correu para elle, exclamando:

—Meu querido Jayme!

—Meu querido Benjamim, respondeu o escrivente.

—Eles são amigos desde a infância.

—Sim, respondeu elle com tom seco.

Jayme Bernier prosseguiu, num ritmo acelerado:

—O certo é que não é de Dijon.



# UX 600.000 AUTOMATONS FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

RUA DA IMPERATRIZ - 44 JUNTO A CASA AU PHENIX

Essa fabrica, recebendo as matérias primas directamente da Europa, pôde vender 25 POR CENTO MAIS BARATO que qualquer loja, não fabricando o mesmo artigo. ESPECIALIDADE Chapéos Automatons de seda superiores para homem. Sombrinhas à phantazia para senhoras. Cobrem-se chapéos de sol com sedas e alpacas ESPECIAES, artigos garantidos.

## AVISOS

## ADVOGADO

Fernando Pacheco de Vasconcellos, tem escritorio no largo da S<sup>a</sup> n. 5, 2º andar.

Dra. Adolfo M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e moléstias das senhoras. Consultorio Lar-geado S<sup>a</sup> n. 2, residencia rua de Santa Ephi- genia, n. 10, telephone n. 181.

Consultas das 12 às 2 de tarde.

Barbeiro, Cabelereiro e Perfumarias finas, deposito de bijoux hamburguenses, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Serafim Corrêa, mestre de obras, re-ide à rua do Imperador n. 34, confitaria Melancia da Billina.

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clinica de dr. Menezes Barreto, reside à rua Ipiranga n. 5 e 44 consultas de 12 1/2 às 3 e 4 de Imperatriz 34 gratis aos pais.

O doutor Sergio de Castro tem o seu escritorio de advogado à rua Diraia n. 25, e residencia na Alameda do Triunfo n. 9.

## MEDICO

Mrs. Eulalia.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Obragados à sua residencia no largo do Arco do Triunfo, n. 40, em à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Angelina M. de Souza Mar-queles leciona piano e harpa.

Trata-se à rua do Imperador n. 17.

10-6

Advogado.—O dr. Philiphio Manoel Ferre de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, à rua de S. Bento n. 48.

Atendem à chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Henrique Galvão da Costa e Silva pôde ser pro- curado no escritorio dos ars. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 8 horas.

Medico homeopatista.—Dr. Leopoldo Ramez, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamadas a qualquer hora, na Dr. garia Central Homeopathico, largo de S. Bento n. 26.

O advogado dr. Amador da Cunha, quem tem seu escritorio na rua do Imperador n. 3—S. Paulo.

A' Bota d'Itália, rua Municipal n. 25. Sortimento desalpoadinho e grossos; toda qualidade feita por encomenda com to da a perfeição. Covelli & Iullo.



Norddeutscher Lloyd de Bremen

Saídas de Santos para Vigo

Antwerpia e Bremen

sem escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia

O PAÍS DO ALÉMÃO

HANNOVER

Esporado no dia 15 do corrente, caso encontre carga suficiente, sahirá depois da iu dispensável demora para os portos assim.

Este vapor consegue medicos a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e segunda classe.

Para trechos e mais informações

COM

Herrense, Bölow & C.

RUA DE JOSE RICARDO N. 2

SANTOS

RUA DIREITA N. 43

S. Paulo

Collegio Senna Freitas

Pessoal Docente

Philosophia, conversação e tradução francesa e civilidades do Brasil.

Princípios elementares de mathematics, con- versação e tradução inglesa.—Dr. Antônio de Queiroz Telles Neto.

Geographia e Historia, e princípios de hygiene.—Dr. Cavalcante.

Conversação e tradução italiana.—Padre Júlio Saraceni.

Lingua portuguesa pelo sistema Frosbel.—Luis Esteves de Siqueira.

Arte de doutrina christã.—Padre José Joaquim Rodrigues.

8-3

Escravos fugidos

Christianos, sítios maiores que regulares, alto e bom prego, magro do resto salientes, pernas arcadas, dentes limpos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe, fugido a tempo.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem penteados, figura hermética, idade 30 annos, ambos robustos, peso 90kg, sem trocado e nome pelo Felipe.

Inteligencia, baixa, marcas meno clara, fala de cima, por debaixo túnica, só no queixo e barba, idade 30 annos, robusto, cocheiro, braca e nome pelo de José.

Niceno, alto, fino de cara, barbado, não é bem prego, signos no rosto que parecem ser de bestezas, arrasta suas pernas, parece que é coqueto, idades 30 annos.

Identificado, não é de corpo, escura, barbado, sem dentes, lindos, cabelos bem pent